

Memorando 18.158/2026

De: Ana O. - SEARP - DCCONS

Para: SEGEP - DEMAP - Divisão da Escola Municipal de Administração Pública

Data: 01/04/2026 às 12:09:07

Setores envolvidos:

SEARP - DCCONS, SEGEP - DEMAP, PGM - SUBP - ASS, SEFAZ - EFIS

ata 690 para assinatura - CMDCA

Prezados,

Envio a ata 690 para assinatura.

[Quézia Souza Martins Rozza - PGM - SUBP - ASS](#) nos lê em cópia.

Atenciosamente,

—

Ana Neves

Secretária Executiva CMDCA e CMAS

Analista Administrativo II - Matrícula 52735

Anexos:

Ata_n_690_Ordinaria_20_03_2026.pdf

Ata nº 690. Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, os conselheiros se reuniram na Casa dos Conselhos, para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC.** Estavam presentes os seguintes conselheiros: Claudinei Machado (Nei), Catharine Silva de Souza, Angela Hoemke, Regina Moro Dal Bem, Valdeci Matias, Luciano Pedro Estevão, Wilson Reginatto Junior, Maria Helena Gruhlke Toniazzo, Patricia Nicodemus, Josiane Steil e Luciane Gobbo Brandão. Participaram também da Univali - Tamara Vianna, da Hellen Keller - Mateus Macedo, Conselho Tutelar Região Sul - Nádia Correia, Conselho Tutelar Região Sul - Luciana Ferrari, Conselho Tutelar Um - Evandro Passos (Lico). O Presidente Claudinei (Nei) deu início aos trabalhos às 9h18 minutos com a **Pautas 01:**

Ofícios Expedidos e Recebidos: Ata de número 686, 687, 688 e 689 foram aprovadas, o que todos concordaram. **Recebidos:** 1. Despachos nº 35 a 45 do Protocolo 85.860/2025, datados de 09 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, a SMA - CFMDCA, por meio de Lucimar Pereira da Silva, apontou pendências documentais para empenhamento, sendo posteriormente encaminhadas solicitações pela SECC - DCTS, sob responsabilidade de Kaita Testoni, à Escola de Cães Guias Helen Keller ECG HK (e-mail: adm.hkeller@gmail.com), que, por sua vez, por meio de Elis Busanello, realizou o envio das certidões e dados bancários, culminando na emissão do Empenho nº 9/2026-FMDCA e, posteriormente, na autorização de repasse da primeira parcela pelo Omar Mohamad Ali Tomalih, com ressalvas quanto à regularidade documental e atualização de dados bancários. 2. Despachos nº 33 a 36 do Protocolo 73.556/2025, datados de 22 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, a SMA - CFMDCA, por meio de Joedir Jonceli de Aquino, informou a emissão do Empenho nº 14/2026-FMDCA e apresentou orientações técnicas quanto à regularidade documental para liberação de recursos, sendo posteriormente autorizado o repasse da primeira parcela pelo Omar Mohamad Ali Tomalih, com ressalva quanto à necessidade de juntada de parecer da prestação de contas, e confirmada a regularidade da prestação de contas final do exercício anterior pela Taison Nathanael Passaia, conforme Processo nº 011/2026 (Lei nº 13.019/2014), com encaminhamento final de ciência pelo gestor. 3. Despachos nº 23 a 49 do Protocolo 73.574/2025, datados de 11 de

dezembro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, a AMA LITORAL SC (e-mail: regina.amalitoral@outlook.com), representada por Regina Moro Dal Bem, encaminhou documentos, plano de trabalho readequado, termo de colaboração assinado, correções e dados bancários, enquanto a CGM - SUBG - CP, por Marília Coelho da Rosa, promoveu os encaminhamentos para parecer jurídico, assinatura, publicação e pagamento, a PGM - GACPJ, por Antonio Cesario Pereira Junior, manifestou parecer favorável à parceria, a CGM - ADM, por Juliano Eberhardt Flor, informou o cadastro e a publicação no DOM, a SMA - CFMDCA, por Lucimar Pereira da Silva, Gentil Pedro Gai e Joedir Jonceli de Aquino, apontou pendências documentais, divergência de valores e informou a emissão do Empenho nº 20/2026-FMDCA, a CGM - GP, por Taison Nathanael Passaia, confirmou a finalização da prestação de contas do Termo FMDCA nº 11/2023, e a SMA, por Omar Tomalih, encaminhou parecer técnico, autorizou o repasse da primeira parcela e deu ciência final aos autos. 4. Memorando nº 64.339/2025, de 01 de outubro de 2025, encaminhado pela SEARP - DCCONS, por Ana Neves, Secretária Executiva do CMDCA e CMAS, à SMA, foi solicitada manifestação oficial quanto à retomada das capacitações destinadas à Rede de Atendimento, tendo a SMA, por Omar Tomalih, em Despachos de 03 de fevereiro de 2026, informado o arquivamento administrativo do expediente e orientado a abertura de novo memorando em razão do novo exercício e da transição de gestão, ao que a SEARP - DCCONS, por Ana Neves, com manifestação de Josiane Hoepers, Presidente do CMDCA, em 06 de fevereiro de 2026, reiterou a atualidade da demanda, a manutenção do memorando ativo e a necessidade de análise integral pelo novo gestor. 5. Protocolo nº 1.745/2026, de 07 de janeiro de 2026, encaminhado por José Severino Giló (e-mail: contatosdonetinho@gmail.com), foi apresentada ao CMDCA proposta voluntária de realização de palestras e encontros formativos sobre adoção e convivência familiar, sendo o expediente recebido pela SEARP - DCCONS, por Ana Neves, em 08 de janeiro de 2026, com disponibilização aos conselheiros, e posteriormente, em 06 de fevereiro de 2026, registrada manifestação de agradecimento e ciência pela Presidência do CMDCA, por Josiane Hoepers. 6. Protocolo nº 13.047/2026, de 07 de fevereiro de 2026, a Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações (e-mail: bibliotecacomunitariabemviver@gmail.com), por Maria A. Ferracini Piconi,

encaminhou ao CMDCA o relatório de atividades referente à etapa 01 do Termo de Colaboração FMDCA nº 11/2026. 7. Memorando nº 3.358/2026, de 23 de janeiro de 2026, encaminhado pela SEARP - DCCONS, por Dagmara Schmidt Petry, foi recebido Ofício Circular da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Edital FIA nº 002/2023, contendo orientações para envio de Relatório de Execução Física e documentos comprobatórios em pasta do Google Drive, sendo o conteúdo disponibilizado aos conselheiros pelo setor, por Ana Neves, com complementação de documentos por Tais Renata André, esclarecimento quanto ao objeto do projeto em monitoramento vinculado ao Termo de Convênio 2024TR2523 e posterior atualização e ciência aos conselheiros. 8. Protocolo nº 15.035/2026, de 12 de fevereiro de 2026, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Balneário Camboriú (e-mail: projetos.apaebalneario@gmail.com), por Giovana Santos, encaminhou ao CMDCA o Relatório Anual de Atividades 2025 referente ao convênio firmado, relativo ao atendimento interdisciplinar especializado de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos com atraso no desenvolvimento global ou deficiência intelectual e suas famílias. 9. Protocolo nº 15.214/2026, de 12 de fevereiro de 2026, a JSM Assessoria (e-mail: contato.jsmassessoria@gmail.com) solicitou espaço em reunião do CMDCA de Balneário Camboriú para apresentação de cartilhas voltadas às campanhas de prevenção 2026, sendo o material disponibilizado aos conselheiros pela SEARP - DCCONS, por Ana Neves, em 13 de fevereiro de 2026, para análise. 10. Registra-se que, por meio dos Despachos nº 32 a 35 do Protocolo 55.940/2025, datados de 26 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, a PGM - SUBP - ASS, por Caio Bernardes Rodrigues, encaminhou Ofício da 9ª Promotoria de Justiça solicitando informações sobre a regularização do portal institucional do Município, com prazo até 05 de fevereiro de 2026, sendo posteriormente elaborada minuta de resposta pela SEGOV - DITI, por Murilo Allan Sodré de Souza, e, ao final, informado o indeferimento da Notícia de Fato nº 01.2025.00046080-4 pela Promotoria. 11. Protocolo nº 16.000/2026, de 18 de fevereiro de 2026, a Associação Dragão Negro de Taekwondo Jwa Woohyang Woo (e-mail: organizacaojtf@gmail.com) encaminhou ao CMDCA a prestação de contas e o relatório de atividades referentes ao mês de janeiro de 2026. 12. Protocolo nº 16.666/2026, de 19 de fevereiro de 2026, a AMA Litoral

SC (e-mail: amalitoralsc@hotmail.com), por Daiane, encaminhou ao CMDCA o relatório de atividades referente à competência de janeiro de 2026. 13. Protocolo nº 16.885/2026, de 19 de fevereiro de 2026, a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (e-mail: paisinclusaosocial@gmail.com) encaminhou ao CMDCA apostilamentos, ofícios e notas explicativas referentes ao Plano de Trabalho Contraturno, sendo o material disponibilizado aos conselheiros pela SEARP - DCCONS, por Ana Neves, em 20 de fevereiro de 2026, para análise. 14. Protocolo nº 16.883/2026, de 19 de fevereiro de 2026, a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (e-mail: paisinclusaosocial@gmail.com) encaminhou ao CMDCA apostilamentos, ofícios e notas explicativas referentes ao Plano de Trabalho Integral, para análise. 15. Registra-se que, por meio do Memorando nº 10.150/2026, de 25 de fevereiro de 2026, encaminhado pela SEARP - DCCONS, por Ana Neves, foram enviadas as atas do CMDCA referentes ao ano de 2024 para publicação na Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, conforme deliberação de reunião de 20 de fevereiro de 2026, sendo posteriormente informado pela SEARP, por Maurino Adriano Vieira Junior, o encaminhamento ao Poder Legislativo para as providências cabíveis. 16. Despachos nº 37 a 42 do Protocolo 73.508/2025, datados de 27 de janeiro de 2026 a 02 de março de 2026, a Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (e-mail: prestacaodecontas@univali.br), por Felipe Prioli e Indiameri Letchinia, encaminhou documentos de prestação de contas e recibos, sendo autorizada a liberação da primeira parcela pela SMA, por Omar Tomalih, com apontamento de pendências pela SMA - CFMDCA, por Gentil Pedro Gai, posteriormente sanadas com envio de documentos complementares, incluindo demonstrativo financeiro disponibilizado pela CGM - GP, por Luiz Henrique Festi, e finalização com encaminhamento de ofício pela entidade. 17. Despachos nº 34 a 41 do Protocolo 73.099/2025, datados de 22 de janeiro de 2026 a 03 de março de 2026, a SMA - CFMDCA, por Joedir Jonceli de Aquino, informou a emissão do Empenho nº 15/2026-FMDCA e orientações técnicas para liberação de recursos, sendo posteriormente encaminhados recibo e certidões pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Balneário Camboriú (e-mail: projetos.apaebalneario@gmail.com), por Giovana Santos, apontadas pendências quanto ao modelo de demonstrativo financeiro

pela SMA - CFMDCA, por Lucimar Pereira da Silva, sanadas com envio de modelo pela CGM - GP, por Luiz Henrique Festi, e, após análise e encaminhamentos internos pela SMA - DDAF, por Ewerton Eliakin da Silva Rosa, e emissão de parecer pela CGM - GP, autorizados os trâmites para pagamento. 18. Despachos nº 33 a 39 do Protocolo 73.106/2025, datados de 22 de janeiro de 2026 a 03 de março de 2026, a SMA - CFMDCA, por Joedir Jonceli de Aquino, informou a emissão do Empenho nº 16/2026-FMDCA e orientações técnicas para liberação de recursos, sendo posteriormente encaminhados recibo e certidões pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Balneário Camboriú (e-mail: projetos.apaebalneario@gmail.com), por Giovana Santos, apontadas pendências quanto ao modelo de demonstrativo financeiro pela SMA - CFMDCA, por Lucimar Pereira da Silva, sanadas com envio de modelo pela CGM - GP, por Luiz Henrique Festi, e, após análise e encaminhamentos internos pela SMA - DDAF, por Ewerton Eliakin da Silva Rosa, e emissão de parecer pela CGM, autorizados os trâmites para pagamento. 19. Protocolo nº 20.312/2026, de 02 de março de 2026, encaminhado por Násssara Laurien dos Santos, do Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina – CIEE/SC (e-mail: nassara.santos@cieesc.org.br), foram apresentados ao CMDCA os cursos do Programa CIEE Aprendiz para ciência e validação, sendo o material disponibilizado aos conselheiros para análise pela SEARP - DCCONS, por Ana Neves, em 05 de março de 2026, com ciência da presidência. 20. Protocolo nº 17.478/2026, de 22 de fevereiro de 2026, a Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações (e-mail: bibliotecacomunitariabemviver@gmail.com), por Maria Ferracini Piconi, encaminhou ao CMDCA apostilamento, ofício e nota explicativa referentes ao Plano de Trabalho do Projeto Borboleta do Saber, sendo o material disponibilizado aos conselheiros para análise pela SEARP - DCCONS, por Ana Neves, em 05 de março de 2026. 21. Protocolo nº 91.824/2025, de 06 de outubro de 2025, o Instituto Ilario Borges dos Santos (e-mail: institutoilarioborges@gmail.com), encaminhou documentação para fins de registro junto ao CMDCA, complementada em 08 de outubro de 2025 e em 03 de março de 2026, sendo todo o material disponibilizado aos conselheiros para análise pela SEARP - DCCONS, por Ana Neves, em 15 de outubro de 2025 e

05 de março de 2026. 22. Protocolo nº 23.638/2026, de 10 de março de 2026, a Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações (e-mail: bibliotecacomunitariabemviver@gmail.com), por Maria A. Ferracini Piconi, encaminhou ao CMDCA relatório de atividades referente à etapa 02 do Termo de Colaboração FMDCA nº 11/2026. 23. Memorando nº 5.921/2026, de 05 de fevereiro de 2026, a Controladoria Geral do Município, por Francisco de Paula Ferreira Junior, solicitou o envio do Relatório de Gestão do FMDCA referente ao exercício de 2025, tendo sido prestados esclarecimentos quanto à obrigatoriedade, elaboração e tramitação do documento, com encaminhamentos internos para elaboração, análise e complementação das informações, sendo informado posteriormente que a apresentação ao CMDCA seria realizada em reunião extraordinária convocada para 12 de março de 2026, após ausência de quórum em reunião anterior, permanecendo a cobrança pelo envio do relatório ao controle interno dentro dos prazos legais. 24. Protocolo nº 14.803/2026, recebido em 12 de fevereiro de 2026, oriundo da Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos – AFADEFI (afadefi.bal@hotmail.com), encaminhado via SEARP – DCCONS, que solicita alteração de dois planos de trabalho sem impacto financeiro, foi informado pela Secretaria Executiva do CMDCA, por meio de despacho de 11 de março de 2026, assinado por Ana Neves, que a solicitação foi aprovada conforme deliberação do conselho, com posterior encaminhamento à SMA e à Controladoria. 25. Protocolo nº 22.934/2026, recebido em 09 de março de 2026, oriundo da Associação Assistencial Beneficente de Apoio Psicopedagógico Lumiar (associacaolumiaritajai@gmail.com), encaminhado via SEARP – DCCONS, que solicita inscrição e registro da entidade junto ao CMDCA com envio de documentação para análise, foi encaminhado para providências por despacho de 11 de março de 2026, assinado por Taís Renata André, e posteriormente disponibilizado para análise dos conselheiros em 12 de março de 2026, conforme despacho assinado por Ana Neves, Secretária Executiva do CMDCA e CMAS. 26. Memorando nº 13.700/2026, recebido em 11 de março de 2026, oriundo do CREAS/SMA e assinado por Abner Galdino dos Santos, que solicita verificação da inscrição junto ao CMDCA dos serviços PAEFI e SMSE e orientações para eventual regularização, o expediente foi encaminhado para fluxo interno por despacho de 12 de março de 2026,

assinado por Ana Neves, da SEARP – DCCONS, Secretária Executiva do CMDCA e CMAS. 27. Protocolo nº 25.094/2026, recebido em 16 de março de 2026, oriundo da Associação Dragão Negro de Taekwondo Jwa Woohyang Woo (organizacaojtf@gmail.com), encaminhado via SEARP – DCCONS, que trata do envio da prestação de contas e relatório de atividades referentes a fevereiro de 2026, o expediente foi encaminhado para conhecimento e providências por despacho de 16 de março de 2026, assinado por Taís Renata André. 28. Protocolo nº 25.060/2026, recebido em 15 de março de 2026, oriundo da AMA Litoral SC (amalitoralsc@hotmail.com), encaminhado via SEARP – DCCONS, que trata do envio do relatório de atividades referente a fevereiro de 2026, o expediente foi registrado para conhecimento e análise do CMDCA. 29. Protocolo nº 101.980/2025, com despachos datados de 02 de dezembro de 2025, 15 de dezembro de 2025 e 18 de março de 2026, oriundo da SMA – CFMDCA e assinado por Lucimar Pereira da Silva, que encaminha documentação referente à retenção de ISS sobre empenho, com comprovante de pagamento e ingresso de receita nos cofres públicos municipais, posteriormente analisado pela SEFAZ e encaminhado para providências pelos setores competentes, conforme despachos assinados por Marlus Luiz Aguirre Borja e Heloisa Rossetto Correa. 30. Memorando nº 10.130/2026, recebido em 25 de fevereiro de 2026, oriundo da SEARP – DCCONS e assinado por Dagmara Schmidt Petry, que encaminha o Ofício nº 071/2026 da 4ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú/SC para conhecimento e providências do CMDCA, o expediente foi disponibilizado para análise dos conselheiros, posteriormente encaminhado à Procuradoria Geral do Município para tramitação junto ao Ministério Público e, por fim, direcionado para fluxo interno, conforme despachos assinados por Ana Neves e Daniel Brose Herzmann. 31. Memorando nº 8.466/2026, recebido em 18 de fevereiro de 2026, oriundo da PGM – SUBP – ASS e assinado por Caio Bernardes Rodrigues, que encaminha ofícios da 9ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú/SC (SIG nº 01.2026.00006972-2) solicitando informações sobre funcionamento, publicidade, composição e regularidade dos Conselhos CMDCA e CMAS, o expediente foi disponibilizado para análise dos conselheiros, respondido por meio do Ofício nº 1.055/2026 e posteriormente complementado com novos esclarecimentos e documentos, incluindo informações sobre composição e

desligamento de membro do CMDCA. 32. Memorando nº 15.283/2026, recebido em 18 de março de 2026, oriundo da PGM – SUBP – ASS e assinado por Caio Bernardes Rodrigues, que encaminha o Ofício nº 0071/2026 da 4ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú/SC (SIG nº 01.2026.00008136-0), solicitando informações e documentos sobre a publicidade, regularidade e divulgação das reuniões do CMDCA, com prazo até 25 de março de 2026, o expediente foi encaminhado para fluxo interno e conhecimento do presidente. 33. Protocolo nº 24.985/2026, recebido em 13 de março de 2026, oriundo da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (paisinclusaosocial@gmail.com), encaminhado via SEARP – DCCONS, que solicita a substituição de suplente nos Conselhos CMDCA e CMAS, foi encaminhada a atualização do decreto de nomeação em 16 de março de 2026 por Ana Neves, sendo posteriormente formalizada pelas publicações dos Decretos nº 13.082/2026 e nº 13.083/2026, conforme despachos assinados por Rodrigo Rauen Leão. Expedidos: 1. Protocolo nº 17.380/2026, de 20 de fevereiro de 2026, a Associação de Artes Marciais Borba (e-mail: serginhoborba@gmail.com), por Odair Goulart, solicitou ao CMDCA os documentos necessários para renovação de registro, sendo encaminhada resposta pela SEARP - DCCONS, por Ana Neves, em 23 de fevereiro de 2026, com o envio das orientações e documentos pertinentes. 2. Memorando nº 8.769/2026, de 19 de fevereiro de 2026, encaminhado pela SEARP - DCCONS, por Dagmara Schmidt Petry, foram enviadas atas do CMDCA para publicação no site da Prefeitura e encaminhamento à Câmara de Vereadores, sendo informada a publicação pela SECOM, por Delbos Pereira Alves, na mesma data, e posteriormente confirmado o envio ao Poder Legislativo pela SEARP, por Maurino Adriano Vieira Junior, em 26 de fevereiro de 2026. 3. Protocolo nº 119.350/2025, de 28 de dezembro de 2025, o Instituto Atletismo de Balneário Camboriú – IABC (e-mail: institutoatletismobc@gmail.com) solicitou inscrição junto ao CMDCA, sendo encaminhadas orientações e documentos pela SEARP - DCCONS, por Ana Neves, em 29 de dezembro de 2025, e, após reenvio do projeto pela entidade em 26 de fevereiro de 2026, o material foi disponibilizado aos conselheiros para análise em 05 de março de 2026. 4. Protocolo nº 21.311/2026, de 04 de março de 2026, a Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (e-mail:

prestacaodecontas@univali.br), por Indiameri Letchinia, encaminhou ofício ao CMDCA, sendo posteriormente informado pela SEARP - DCCONS, por Ana Neves, em 05 de março de 2026, que o documento já havia sido anteriormente enviado ao gestor da parceria por meio do Protocolo 73.508/2025. 5. Protocolo nº 74.958/2025, em 09 de março de 2026, o Secretário da Assistência Social, Mulher e Família, João Olindino Koeddermann, solicitou a substituição do suplente da SMA, indicando Angelita Sorgatto, bem como, em 10 de março de 2026, a SECOM informou alteração de seus representantes, passando a constar como titular Delbos Pereira Alves e suplente Aysla Sabrina Dias Pereira, sendo ambas as solicitações encaminhadas à SEARP para atualização do decreto de nomeação do CMDCA, conforme registrado por Ana Neves. 6. Protocolo nº 77.367/2025, com despachos datados de 21 de janeiro de 2026, 27 de janeiro de 2026, 10 de março de 2026 e 11 de março de 2026, encaminhado pela SEARP – DCCONS e assinado por Ana Neves, Secretária Executiva do CMDCA e CMAS, com base no Memorando nº 74.958/2025 e no Fórum Municipal do CMDCA realizado em 05 de dezembro de 2025, foram enviados os nomes dos representantes governamentais e não governamentais para nomeação por decreto, posteriormente formalizada pelo Decreto Municipal nº 12.981, com atualizações de membros solicitadas pela Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família e pela Secretaria de Comunicação, culminando na publicação do Decreto nº 13.067, conforme encaminhamento final assinado por João Vitor Oltramari Silva, da SEARP. 7. Memorando nº 5.521/2026, recebido em 04 de fevereiro de 2026, oriundo da Controladoria Geral do Município (CGM – SUBSICI) e assinado por Francisco de Paula Ferreira Junior, que solicita o envio do relatório do CMDCA referente à Prestação Anual de Contas da Prefeita (IN nº 20/2015) do exercício de 2025, foram realizados os encaminhamentos internos pela SEARP – DCCONS, com apresentação da prestação de contas do FMDCA pela contabilidade, análise e deliberação em reunião extraordinária do CMDCA em 12 de março de 2026, e posterior encaminhamento, publicação da resolução e documentos no site oficial e Diário Oficial, conforme despacho assinado por Claudinei Machado.

Discussão: Presidente informou do recebimento de dois ofícios do Ministério Público, um a respeito da nomeação do Conselheiro João do BC investimento e Conselho. Explicou que a indicação seria do PAIS, mas no período que ficou

foi suplente pela Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social - PAIS e um segundo referente às publicações deste Conselho, atas, convocações e agendas, da ausência de assinaturas dos conselheiros nas atas e o MP solicitou no total cinco providências, principalmente sobre a forma de publicização das atas das reuniões. Conforme já aprovado anteriormente a periodicidade do envio das atas à Controladoria do Município é a cada três meses. O Conselheiro Luciano lembra que anteriormente as atas eram enviadas por e-mail para as autoridades competentes, mas a Ana, secretária executiva do CMDCA explicou que tinha-se como procedimento, reunir um certo número de atas para o posterior envio. Porém, mesmo não as enviando mensalmente, as mesmas sempre estavam bem organizadas para uma eventual necessidade. Atualmente não se envia mais direto para Ministério Público, envia-se para à comunicação do município para que se publique no site oficial e Câmara de Vereadores. O conselheiro Júnior perguntou se seria viável termos uma lista de envio para as autoridades e Ana respondeu que é uma questão de logística, como assinatura e revisão textual, o que dificulta, além disso não há essa lista de transmissão disponível. E nem sempre se consegue enviar na mesma hora pelas demandas de trabalho a quem ela atende, o que não permite. E no 1DOC não tem essa configuração de grupo para envio. Os conselheiros sugerem que se envie direto para o MP. Ana disse que se o CMDCA decidir que deve ser enviado, será realizado para o e-mail ao MP e não do grupo de envio. O Presidente lembra que o assunto é a periodicidade da publicação e que temos que responder quantas vezes ao ano são enviadas e que no caso são três. Luciano fala que deveria ser dez. E lembra da carga de trabalho da secretária executiva Ana que é impossível que ela dê conta da demanda de trabalho e pela quantidade de atividades que estes exercem. Lembra e se preocupa que este Conselho tem entidades que já faltaram mais de três vezes às reuniões, sem justificativa e que não foram notificadas ou excluídas, quando há outras querendo entrar. Falta esse controle devido a falta de tempo. Ana disse que sinceramente não sabe a que secretaria pertence atualmente devido a sua entrada e fluxos posteriores de atuações. Explicou que entrou pela Secretaria de Saúde e foi transferida para a Secretaria de Assistência Social, exercendo suas funções para a Secretaria de Articulação e subsequentes. O presidente Nei perguntou se um estagiário daria

conta para ajudar nas demandas e a resposta foi que é necessário alguém efetivo. Nei reafirma que devido a essa demanda continuaremos enviando as atas a cada três meses. O Conselheiro Tutelar Valdecir disse que tudo seria resolvido se tivéssemos um site de transparência do CMDCA. É uma questão de criação e hospedagem que tem um custo, pois não se consegue pagar pelo CMDCA, responde Júnior que se comprometeu em verificar se haveria alguma possibilidade. O segundo ponto de encaminhamento do MP se refere a ausência de assinatura dos conselheiros nas atas. Ana disse que o procedimento que a passaram é que a assinatura é considerada a do presidente e da primeira secretária e se necessária a anexação da lista de presença da reunião. Sobre a divulgação prévia das reuniões ordinárias e extraordinárias acontecem pelo site da prefeitura e pela lista de transmissão da Casa dos Conselhos online, além do espaço físico da Casa dos Conselhos que a sociedade pode visitar e informar-se sobre as reuniões de todos os Conselhos Municipais. O Presidente Claudinei falou que acionou a Secretaria de Comunicação para organizar as comprovações dos últimos 12 meses como solicitado pelo MP. Ana complementa que se refere aos últimos doze meses e mais uma vez paramos tudo para podermos providenciar essa documentação para dar a resposta. Nei informa ainda que irá se apresentar formalmente ao Ministério Público como presidente e convida outros conselheiros. Luciano complementa que seria importante também fazer uma visita ao judiciário. Houve um consenso do grupo nesta ação como algo muito positivo. Helena comenta que são dez promotorias, e Lico diz também da importância da visita e inclusive à Juíza. **Pauta 02: Atualização das comissões** - Nesse sentido, Júnior sugere que todos os conselheiros deveriam fazer parte de pelo menos uma comissão e se compromete a fazer uma enquete no grupo de Whatsapp do Conselho com as comissões para ver quem se propõe. **Pauta 03: Comissão de Registro e Projetos** - Valdecir em nome da comissão de registro se manifestou em relação às organizações: a) INSTITUTO ILARIO BORGES DOS SANTOS parecer **desfavorável** por falta dos documentos, pois não apresentou documentos item 2.10 publicação anual em jornais (Publicação anual, jornal de circulação local e/ou site próprio ou de órgão público, dos relatórios financeiros, elaborados em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade, e o relatório de execução de projeto realizado

com verba pública) e item 2.12 Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária; b) INSTITUTO ATLETISMO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ IABC - parecer **desfavorável** por falta dos documentos deixou de apresentar documentos itens 2.4 Cópia da Ata da Eleição da atual Diretoria - 2.5 Cópia do RG e CPF do Presidente- 2.6 Cópia do cartão de inscrição atualizado no CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - 2.7 Certidão Negativa de Débito Federal - 2.8 Certidão Negativa de Débito Estadual – 2.9 – Certidão Negativa de Débito Municipal 2.10 Publicação anual, jornal de circulação local e/ou site próprio ou de órgão público, dos relatórios financeiros, elaborados em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade, e o relatório de execução de projeto realizado com verba pública – 2.11 Declaração da obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades (modelo anexo III) - 2.12 Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária - 2.13 Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal da Diretoria - 2.14 Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual da Diretoria - 2.15 Cópia do Registro e Qualificação no CMDCA do município de origem, caso a Entidade não tenha sede em Balneário Camboriú - 2.16 Declaração de Cumprimento de Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (modelo anexo IV) - 2.17 Certidão Negativa de Débitos - FGTS; c) Lumiar - parecer **desfavorável** por falta de todos os documentos necessários no FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE ENTIDADE NO CMDCA; todos os conselheiros concordaram com os pareceres apresentados pela Comissão. Foi decidido enviar a presente ata para as organizações solicitantes. **Pauta 04: Resolução de Chancela** - Responsável Júnior, que fala que é basicamente do percentual da retenção no fundo de vinte por cento para dez por cento, embasado na LEI 14.692/2023, que alterou o ECA, e trata exatamente da retenção de percentual na chamada “chancela” dos projetos, - Inciso V - *“os conselhos deverão fixar percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, que serão destinados ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente”*. Na prática, quem define os percentuais é o próprio CMDCA, pois a Lei não trata de um valor de percentual fixo. Júnior lembra que o fundo tem muito recurso e que recentemente ele teve muito trabalho na captação de recursos e teve quatrocentos mil reais retidos no fundo e esse valor faltou para a sua instituição. Valdecir comenta que é muito doído, porque

é muito difícil captar esse valor no fundo. A Instituição Amor para Down fez a diferença na arrecadação dos últimos cinco anos. o Presidente Nei perguntou sobre o rendimento, e Júnior diz que o rendimento também fica no fundo, que a entidade recebe depois de três anos só o valor real. Colocada em votação, APROVADO por unanimidade em que a retenção do percentual da chancela seja de dez por cento no Fundo e não mais de vinte por cento como estava sendo praticado. Foi decidido solicitar a publicação da Resolução após assinatura do presidente, bem como após a publicação enviar a mesma para a Secretaria de Assistência Social, Controladoria Geral do Município e Contabilidade do FMDCA. Muitos comentários em favor da aprovação. As entidades se sentem prejudicadas quando essa retenção e o valor dos rendimentos não são devidos a quem fez a captação. Júnior diz também que quando a entidade consegue uma emenda parlamentar que deveria ser direto para a instituição, porque se esta for para o município há uma boa chance de nunca receber, devido aos trâmites. Não é porque não queiram repassar, mas uma dificuldade no processo. Sugere que quando pedirem a algum deputado, disciplinar isso, e pedir para enviarem direto para a entidade. A Representante Tamara da Jovem aprendiz da Univali presente pergunta se mudou alguma coisa nos procedimentos sobre Raíssa - parceria com a Univali. Nei diz que se ela quer criar um fluxo, ela deveria entrar em contato , pela parceria, com a própria Univali. Não houve alteração no plano de trabalho e a Univali continua a prestar o serviço.**Pauta 05: Assuntos Gerais** - Júnior comenta sobre a notícia da saúde a redução de 61% de gravidez na adolescência. Catarine da Saúde fala estão procedendo com a colocação Implanon (implante hormonal) e Diu (dispositivo intrauterino) que cobre independente da idade, houve um investimento grande nesse sentido. O presidente Nei fala do ECA digital, precisamos divulgar e a implementação e fiscalização é mais difícil. Júnior sugeriu trazer alguém para falar sobre o assunto, e o presidente Nei vai trazer alguém da procuradoria da prefeitura. Valdecir voltou ao assunto sobre as entidades que estão faltando às reuniões. Luciano disse que havia uma comissão para isso. Mas do ano passado para cá não está tendo esse controle. E Valdecir também lembra de uma comissão de acompanhamento para emitir parecer dos relatórios e isso seria importante reativar até para que haja mais controle e acompanhamento dos serviços. Luciano disse que encaminhará ao

CRAS, CRES e as Entidades a solicitação do envio de relatórios trimestrais para que possamos acompanhar. Nei falou da cobrança que fez ao Governo para que os conselheiros representantes governamentais participassem mais ativamente. Nei lembra que a nossa base é aqui na Casa dos Conselhos, mas que seria interessante fazermos as reuniões itinerantes nas instituições. Corre-se o risco de perder a presença e não teríamos a secretária do conselho conosco em todas, mas seria muito bom. Luciano lembrou que já tinham essa prática, mas em virtude da participação do público fica mais dificultoso a comunidade participar. A sugestão é uma a cada dois meses, ou uma por mês iniciando com as oito que tem convênio. Junior disse que seria bom ir às rádios divulgar o trabalho do CMDCA. Foi APROVADO as reuniões itinerantes por unanimidade, mas que sejam de maneira intercalada. O Lico do Conselho Tutelar sugeriu uma agenda anual prévia, e ficou já acordado que será iniciado na AFADEFI. E vamos dar publicidade externa para que haja público nessas reuniões. Luciano deu às boas-vindas as duas novas conselheiras do segundo Conselho Tutelar Região Sul - dois presentes nesta reunião, e pediu que elas falassem brevemente sobre o trabalho. Luciana - Conselheira Tutelar, disse que a sede será no Centro Comunitário da Barra nos próximos sessenta dias deverá ficar pronto, estão provisoriamente na Casa da Família, estão tomando ciência do trabalho e já na próxima semana serão alocados em uma sala no piso térreo para iniciar os atendimentos. Já estão com carro e atuantes. Nei pediu ao Lico para organizar um calendário de férias dos conselheiros. Ana pede que seja ajustado com o RH da Prefeitura essa questão das férias dos conselheiros tutelares o quanto antes. Lico reforça a necessidade de acompanhamento deste conselho no andamento da instalação física do novo conselho, para agilizar a obra e os equipamentos necessários. Após, seguiu-se para a lista de encaminhamentos e prioridades, ficando definida como:

1.Pauta 03: Comissão de Registro e Projetos - a) INSTITUTO ILARIO BORGES DOS SANTOS parecer desfavorável (...); b) INSTITUTO ATLETISMO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ IABC - parecer desfavorável (...); c) Lumiar - parecer desfavorável (...); todos os conselheiros concordaram com os pareceres apresentados pela Comissão. Foi decidido enviar a presente ata para as organizações solicitantes.

2. Pauta 04: Resolução de Chancela Foi decidido solicitar a publicação da Resolução após assinatura do presidente, bem como após a publicação enviar a mesma para a Secretaria de Assistência Social, Controladoria Geral do Município e Contabilidade do FMDCA.

Após a leitura da lista de encaminhamentos da presente reunião, os conselheiros aprovaram a ordem de prioridade acima. Foi colocada em votação a presente ata, que todos aprovaram. Nada mais havendo a tratar eu Angela Hoemke, primeira secretária, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente Claudinei Machado, conforme deliberado por todos.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63CF-E04C-3708-4CA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDINEI MACHADO (CPF 989.XXX.XXX-91) em 02/04/2026 12:11:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/63CF-E04C-3708-4CA7>